



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, lote 08, Calhau, CEP: 65.071-380, em São Luís – MA.
Home Page: www.creama.org.br E-mail: gabinete@creama.org.br

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Trata-se de impugnação interposta pela empresa Tiago Aurélio Campos Mateus06437968605 em face do Pregão Eletrônico N.º 007/2022 – CREA/MA, aduzindo suposta incompatibilidade dos itens 11 e 12 do Lote 01 atinentes à Nobreaks e estabilizadores, em relação a serem os referidos itens produtos de energia e proteção eletrônica.

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente verifica-se que os argumentos tidos como impugnatórios são intempestivos, diante dos prazos fixados no Instrumento Convocatório.

DA ANÁLISE DAS RAZÕES E RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Inobstante a intempestividade verificada, o Setor Técnico de Informática do CREA/MA informou que referida alegação é absolutamente improcedente, pois os citados equipamentos são comercializados regularmente por fornecedores de suprimentos de informática.

Frente ao exposto, apesar de constatada a intempestividade da presente impugnação, os argumentos contidos na mesma são absolutamente IMPROCEDENTES.

São Luís/MA, 24 de junho de 2022.


MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ
Pregoeiro Oficial CREA/MA

Assunto: **Fwd: Re: Fwd: Re: Pedido de impugnação - Lote 1 - Pregão Eletrônico nº 6/2022**
De: <wesleyassis@creama.org.br>
Para: <cpl-crea@creama.org.br>
Data: 24/06/2022 13:47



----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Fwd: Re: Pedido de impugnação - Lote 1 - Pregão Eletrônico nº 6/2022
Data:24/06/2022 13:19
De:wesleyassis@creama.org.br
Para::informatica@creama.org.br

Os nobreaks tem relação sim com os produtos que estão sendo licitados, serão utilizados com os ultratops, scanner de mesa, projetor de multimídia, switchs gerenciáveis, storages, impressora multifuncional e nas impressoras de cartão PVC.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Superintendente de Fiscalização do Crea-MA
(98) 2106-8315 / (98) 982097376

Em 24/06/2022 12:41, informatica@creama.org.br escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto::Fwd: Re: Pedido de impugnação - Lote 1 - Pregão Eletrônico nº 6/2022
Data:24/06/2022 11:02
De:cpl-crea@creama.org.br
Para::DTI <informatica@creama.org.br>

Encaminhado ao Departamento de Informática.

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Pedido de impugnação - Lote 1 - Pregão Eletrônico nº 6/2022
Data:24/06/2022 10:13
De:Tiago Aurélio Campos Mateus <tcamposmateus@yahoo.com.br>
Para::"cpl-crea@creama.org.br" <cpl-crea@creama.org.br>

Prezados, bom dia!

Reitero e-mail anterior, visto que não obtivemos resposta ainda.

Att.

Tiago Campos
Depto de Licitações
Tiago Aurélio Campos Mateus06437968605
CNPJ 40.966.955/0001-12

Tel: 035 98891 0777

Em quarta-feira, 22 de junho de 2022 15:40:53 BRT, Tiago Aurélio Campos Mateus <tcamposmateus@yahoo.com.br> escreveu:

Prezada Comissão de Licitações boa tarde!

Impugnamos os Itens 11 e 12 do Lote 1 - Pregão Eletrônico nº 6/2022, uma vez que o mesmo é produto específico, da linha de produtos de energia, que não faz correlação com os demais itens licitados, o que limita a participação de fabricantes e fornecedores de produtos de energia, saber nobreaks e estabilizadores, fazendo com que o item não tenha uma maior concorrência podendo fazer com que o órgão público seja prejudicado e acabe adquirindo o equipamento licitado por um valor superior ao que é praticado no mercado e em licitações, uma vez que os demais equipamentos licitados, pela quantidade somente é fornecido por grandes distribuidores de notebooks e computadores e ate mesmo por fabricantes dos mesmos, mas não especializados em produtos de energia e proteção eletrônica.

Sendo assim solicitamos a possibilidade de que tais itens sejam licitados a parte, devido sua especificidade.

Att.

Tiago Campos
Depto de Licitações
Tiago Aurélio Campos Mateus06437968605
CNPJ 40.966.955/0001-12
Tel: 035 98891 0777